



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
CONJ 03 LOTE 2

## EDITAL Nº 308 / 2016 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 090, de 2016 – SEI nº 16.0.000028085-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Metodologia Empírica no Direito e na Educação – Enfoque Introdutório** –, a se realizar no período de 18 de novembro a 9 de dezembro de 2016, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** Metodologia Empírica no Direito e na Educação – Enfoque Introdutório

**Objetivo:** Introduzir os alunos a diferentes implicações práticas da pesquisa empírica aplicada, de natureza quantitativa e qualitativa, tendo em vista a promoção da noção de multidisciplinaridade.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 11 a 17 de novembro de 2016.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat).

**Público-Alvo:** Servidores e magistrados do Poder Judiciário com atuação em Palmas-TO; alunos do curso de Pedagogia e Direito; e alunos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, interessados em se iniciarem nas práticas de pesquisa empírica.

**Carga horária:** 30 horas.

**Modalidade:** Presencial.

**Horário:** Nos dias 21 e 22 de novembro e 6 e 7 de dezembro, das 13h30 às 17h10.

**Local:** As atividades presenciais acontecerão na Escola Superior da Magistratura Tocantinense, localizada na Quadra ACNO 11 (103 Norte) – Conjunto 03 – Lote 2 – Rua NO 11 COM AV. NS 01 – CEP:77001-036 – Palmas-TO; as atividades à distância acontecerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA).

**Número de vagas:** 25.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades.

### 2. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Serem servidores e magistrados do Poder Judiciário com atuação em Palmas-TO; alunos do curso de Pedagogia e Direito; e alunos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, interessados em se iniciarem nas práticas de pesquisa empírica.

### 3. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

3.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades descritas no item 5, a serem desenvolvidas na modalidade Presencial com Complementação à Distância;

3.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

3.3 A frequência nas atividades presenciais acontecerá por meio da leitura do código de barra com identificação do aluno, a ser avaliado como 70% de frequência;

3.4 Para as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, será registrado um percentual de 30% de frequência com base no Relatório das Atividades e no cumprimento das etapas programadas de desenvolvimento do curso;

3.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial.

3.6 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

3.7 A avaliação dos participantes acontecerá de forma contínua, considerando-se a participação nas atividades propostas e processo de interação e aprendizagem, sob responsabilidade dos(as) instrutores(as);

3.8 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012.

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Distinções entre pesquisa teórica e empírica;

Possibilidades e limitações das pesquisas quantitativas e qualitativas;

Possíveis relações entre métodos quantitativos e métodos qualitativos;

Contribuições da pesquisa empírica ao estudo de fenômenos sociais;

Metodologias quantitativas e qualitativas.

#### 5. CRONOGRAMA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático
21/11	14 às 17h20min	Distinguir pesquisa teórica e pesquisa empírica; Caracterizar pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa.
22/11	14 às 17h20min	Reconhecer o recorte da pesquisa e seus objetivos como determinantes da metodologia; Refletir sobre os desafios de realizar pesquisa empírica em Direito no Brasil e as possíveis contribuições da pesquisa empírica em educação.
6/12	14 às 17h20min	Metodologias quantitativas: censo, <i>survey</i> , coleta documental, coleta por questionários.
7/12	14 às 17h20min	Metodologias qualitativas usando documentos, entrevistas, observações; A pesquisa-ação e participantes e o estudo de caso.

18/11 a 9/12	Atividades Complementares de Interação e Avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA), com carga horária total de 14 horas.
<b>Carga Horária Total</b>	30 horas, sendo 16h presenciais e 14h à distância

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

6.2 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, de novembro de 2016.

***Desembargador MARCO VILLAS BOAS***

Diretor Geral da Esmat



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 09/11/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1207006** e o código CRC **1DC0F87C**.